



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 117

Recife, 30 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
DC	6
DGA/UAEADTec	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 692/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017172/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, o(a) servidor(a) ANETE SOARES CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2557697, no período de 28/02/2022 a 04/03/2022, e de 02/05/2022 a 16/05/2022, conforme Ofício nº OFÍCIO nº 063 / 2022 - PRPG, de 22/06/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 693/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.089/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 68/2022, de 20/01/2022, nº 156/2022, de 18/02/2022, nº 260/2022, de 17/03/2022, nº 350/2022, de 08/04/2022, e nº 435/2022 de 05/05/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.015783/2021-00, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.019391/2019-97.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 695/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008174/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 663/2022, de 27/06/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 114, de 27/06/2022.

Art. 2º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 468/2022, de 10/05/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 84, de 10/05/2022, que concedeu Abono de Permanência ao(à) servidor(a) JOSE RONALDO DIAS MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 0383373, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 31050/2022-ALP-PROGEPE, de 29/06/2022, constante no processo mencionado:

Onde se lê: [...]

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20/03/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019.

Leia-se: [...]

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21/03/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 696/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016607/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2355197, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Coordenação de Licenciatura em Ciências Agrícolas – CGCG/PREG para o(a) Coordenação de Bacharelado em Agroecologia - CGCG/PREG, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 697/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) REGINA CELY DA SILVA RIBEIRO GUERRA, Matrícula SIAPE nº 3077618, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Seção de Planejamento de Pessoal - SPP/PROGEPE para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEPE, e exercício na Seção de Planejamento de Pessoal - SPP/PROGEPE, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 698/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARIA VERONICA TENORIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653458, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEPE, e exercício na Seção de Planejamento de Pessoal - SPP/PROGEPE, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 699/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LAIS CARLA VENANCIO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2126453, ocupante do cargo de Administradora, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PROGEPE, e exercício na Seção de Planejamento de Pessoal - SPP/PROGEPE, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 700/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) FLAVIA PEIXOTO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1474953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP-PROGEPE, e exercício na Seção de Desenvolvimento Funcional/SDF-PROGEPE, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 701/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ERICA MENDES OLIVEIRA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1646160, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE para o(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP-PROGEPE, e exercício na Seção de Aperfeiçoamento e Benefícios/SAB-PROGEPE, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 702/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016397/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1642850, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE para lotação

e exercício no(a) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DDP-PROGEPE, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 703/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014117/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 6 (seis) meses, o Afastamento do(a) servidor(a) KARLA SIMONE BESERRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 2313593, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, nível de Doutorado, que foi concedido por meio da Portaria nº 839/2019-GR de 03/07/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 115, de 03/07/2019, com retorno do afastamento para 03/01/2023, conforme Decisão ad referendum nº 204/2022-CPPD, de 10/06/2022, alterada conforme Decisão ad referendum nº 236/2022-CPPD, de 28/06/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 704/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017384/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, lotados no(a) Reitoria UFRPE, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Ofício Interno Nº 097/2022/GR/UFRPE, de 22/06/2022, constante no processo mencionado:

NOME	SIAPE	CLASSE/CARGO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
Marcos Antonio de Brederode Acioly	0383477	Assistente em Administração	REITORIA	Comissão Interna de Supervisão (CIS)
Gelsomina Maria Bignetti Veloso	1003600	Assistente em Administração	REITORIA	Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SEG)
Elcir Barbosa do Nascimento	0383117	Auxiliar em Administração	REITORIA	Secretaria do Gabinete do Reitor (SGBR)

PORTARIA GR/UFRPE Nº 705/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010192/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LINALVA SILVA DA PAZ, Matrícula SIAPE nº 0675862, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Programa de Pós Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, com lotação na PRPG, para o(a) Programa de Pós Graduação Profissional em Química – PROFQUI, com lotação na PRPG, a partir de 20/06/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 117, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

Página | 6

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 675/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007359/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 938/2021, de 05/10/2021, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUSTAVO FERRER CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1646206, conforme Decisão nº 242/2022-CPPD, de 28/06/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	26/08/2019 a 25/08/2021	26/08/2021

Leia-se: [...]

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	23/07/2018 a 22/07/2020	23/07/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 676/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009056/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LEAL TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1134501, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 232/2022-CPPD, de 23/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/10/2019 a 08/10/2021	10/05/2022

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

PORTARIA Nº 2403 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 28 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.014421/2022-74 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) SIDNEY DE CARVALHO NOGUEIRA, siape 18238262, para realizar um ciclo de 03 (três) palestras, no período de 27 a 20/06/2022 com o total de 10h, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) sobre o tema "Fundamentos de teste funcional de software" para os servidores do TCE-PE, como parte das atividades do convênio de pesquisa realizado no TCE-PE intitulado "Um Modelo de Inovação para Transformação Digital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco" (2020-2022).

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 19:54)
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977

Processo Associado: 23082.014421/2022-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2403, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/06/2022 e o código de verificação: fa635c9207

DGA/UAEADTec

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 024/2022, de 22 de junho de 2022.

A substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1072, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 24 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2013 e a Resolução CONSU nº 37/2020 e Instrução Normativa GR/UFRPE nº 02/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 23082.014419/2022-03 e conforme decisão CTA/UAEADTec nº 89/2022, resolve:

Art. 1 Autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada do professor Felipe Luiz Lima de Paulo, SIAPE nº 1803648, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, a participar do(a) atividade/projeto abaixo descrito:

Atividade/Projeto	Bolsa de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação paga por agência oficial de fomento, por fundação de apoio devidamente credenciada por IFE ou por organismo internacional amparado por ato, tratado ou convenção internacional, permitida no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012		
Local de realização	On-line		
Período de realização	07/10/2022 a 05/11/2022	Período total em horas	30h
Dias semanais	Sextas e sábados	Carga horária semanal	6h

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA
Direção-Geral e Acadêmica da UAEADTec - interina